



Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.417, datada de 27 de Setembro de 2005, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

01

da Comarca de Piçarras - SC

OFICIAL

MOEMA NOBREGA STRINGARI  
CPF 866.300.089-87

MATRÍCULA Nº 36.417

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. 36.417- DATA: 27/09/2005.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar Ponta do Jacques, zona urbana deste Município e Comarca de Balneário Piçarras- Estado de Santa Catarina, contendo a área de 250,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao Leste com a Avenida José Temístocles de Macedo, onde mede 12,50 metros, fundos ao Oeste, com terras de Djalma Búrigo (parte do lote nº.05), onde tem a mesma medida da frente; extrema ao Norte, com terras de Camila Volles (lote nº.03), e ao Sul, com terras de Djalma Búrigo (lote nº.01), medindo em ambas as extremas 20,00 metros; imóvel este representado pelo LOTE Nº.02, da Quadra "B" do loteamento denominado JARDIM TÂNIA, localizado do lado ímpar da avenida onde faz frente, 1ª quadra e dista da esquina com a rua "D", ao Sul, 12,50 metros. Edificado com uma casa de alvenaria, de dois pavimentos, com a área de 218,39 metros quadrados.- Inscrição Imobiliária nº. 01.07.038.0198.001.-

PROPRIETÁRIA: CAMILA VOLLES, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da C.I.RG.nº.4.187.712-8-SESP-SC., e inscrita no CPF nº. 008.915.079-14, residente e domiciliada nesta cidade de Piçarras-SC à AV. Nereu Ramos, nº.930.-

TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.M-23.764, Livro nº.02, deste Ofício.-

A Oficial: *Moema Nobrega Stringari*

R-1-36.417- Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, de nº.10855, datado de 21/09/2005, com força de escritura pública, nos termos do artº.61 e Parágrafos da Lei nº.4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5.049, de 29.06.66; - CAMILA VOLLES, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pela quantidade de R\$:220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), à ALBERTO MAIO, brasileiro, administrador, portador da C.I. RG.nº.10R-674.218-SSP-SC., e inscrito no CPF nº.437.100.189-00 e sua mulher, THEIMA DE MAIO, brasileira, bióloga, portadora da C.I.RG.nº.18R-1.451.924-SSP-SC., e inscrita no CPF nº.893.422.759-15, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 08/09/1984, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.498, no Livro nº.3/Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas-SC., residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC., na rua Tubarão, nº.21, aptº.1001.- Protocolo nº.68.947, fls.028, do Livro nº.1-G.- Piçarras, 27 de setembro de 2005.-

A Oficial: *Moema Nobrega Stringari*

R-2-36.417- Pelo mesmo instrumento acima registrado (R-1-36.417), - ALBERTO MAIO e sua mulher, THEIMA DE MAIO, acima qualificados, dão o imóvel objeto desta matrícula em ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA, à BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A., agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de Porto Alegre-RS., na rua Siqueira Campos, nº.1.125, 1ª e 2ª andares, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42.- CONDIÇÕES: Valor da Venda e Compra do Imóvel: R\$:220.000,00.- Valor de Avaliação para Fins de Seguro e Leilão Extrajudicial: R\$:236.000,00.- Forma de Pa-

MATRÍCULA Nº 36.417



# ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

CPF 489.843.459-20 - ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

Continuação

gamento do Preço de Venda e Compra, Com recursos próprios: R\$90.000,00 - Com recursos do financiamento: R\$130.000,00.- Condições Para Pagamento da Dívida:a) Prazo de Amortização: 180 (cento e oitenta) meses. b) Taxa de Juros: 11,3866% a.a. nominal e 12,0000% a.a. efetiva. c) Taxa de Juros Reduzida: 10,4361% a.a. nominal e 10,9500% a.a. efetiva. d) Dia do mês designado para vencimento das prestações, encargos, seguros e reajustamento do saldo devedor: 21 (vinte e um).- Prestação Mensal na Data de Assinatura do Instrumento ora registrado: a) Valor da Cota de amortização: R\$722,22. b) Valor dos Juros: R\$1.233,54. c) Valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez: R\$48,96. d) Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no imóvel: R\$8,60. e) Taxa de Serviços de Administração - T.S.A.: R\$12,00. f) Valor Total da Prestação Mensal: R\$2.025,32. g) Razão de Decréscimo mensal das Prestações: R\$6,85.- Data de Vencimento da 1ª Prestação Mensal: 21/10/2005.- Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante-SAC. Todas as demais cláusulas e condições são as constantes do título ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício.- Protocolo nº.68.947, fls.28, do Livro nº.1-G.-Piçarras, 27 de setembro de 2005.-

A Oficial: Alsenira dos Santos Zilio

**AV.-3-36.417: PROTOCOLO Nº 99.989 - LIVRO 1-H de 21/05/2013.-** Nos termos do requerimento de 26/05/2013 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2006, procede-se esta averbação para constar que o Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A.**, já qualificado, alterou sua denominação social para **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2013. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 75,30.

Oficial: Alsenira dos Santos Zilio

**AV.-4-36.417: PROTOCOLO Nº 99.989 - LIVRO 1-H de 21/05/2013.-** Nos termos do requerimento de 26/05/2013 e da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2007, procede-se esta averbação para constar que o Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, já qualificado, alterou sua denominação social para **BANCO SANTANDER S/A.**, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2013. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 75,30.

Oficial: Alsenira dos Santos Zilio

**AV.-5-36.417: PROTOCOLO Nº 99.989 - LIVRO 1-H de 21/05/2013.-** Nos termos do requerimento de 26/05/2013 e da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/04/2009, procede-se esta averbação para constar que o Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER S/A.**, já qualificado, alterou sua denominação social para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 03 de Junho de 2013. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 75,30.

Oficial: Alsenira dos Santos Zilio

**AV.-6-36.417: PROTOCOLO Nº 102.099 - LIVRO 1-H de 02/10/2013.-** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2013, para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no Município de Balneário Piçarras/SC, com a inscrição imobiliária nº **01.07.038.0036.001.01.02**, conforme Guia de ITBI (Processo 1051/2013) emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24/09/2013, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 18 de Outubro de 2013. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 75,30 + S. R\$ 1,35 = T. R\$ 76,65. Selo de fiscalização: DGC61829-14MJ.

Oficial: Alsenira dos Santos Zilio

**AV.-7-36.417: PROTOCOLO Nº 102.099 - LIVRO 1-H de 02/10/2013. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento do Credor, datado de 25/09/2013, realizado o procedimento do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários

Segue

Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fls. 02

Livro Nº 2

**REGISTRO GERAL**

Ano: 2013

**ALBERTO MAIO** e sua esposa **THELMA DE MAIO**, já qualificados, conforme Certidão expedida por este Ofício, em 01/08/2013; procede-se a esta averbação, para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, com benfeitorias, em favor do Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, na Cidade de São Paulo-SP, conforme art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. *O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos, e a posterior quitação da dívida (art. 27, § 6º).* Valor declarado no contrato para fins de leilão extrajudicial em R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). Foram apresentados: Imposto de Transmissão Inter-Vivos, Processo nº 1051/2013, no valor de R\$ 1.218,50, em 25/09/2013, aut. SBR 4444 003 25092013 0021, no Banco Santander Brasil S/A. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 490,00, em 04/10/2013, aut. 4676538D62CC7B415AB666C, no Banco Santander Brasil S/A, guia de recolhimento "nosso nº 0000.50020.0963.6215"; que ficam arquivadas neste Ofício. As certidões e negativas fiscais, certidões de distribuição de feitos cíveis, foram apresentados ao credor, conforme consta na contrato originário (art. 793 C/NCJ/SC). Emitida a DOI (IN/RFB nº 1.193, de 15/09/2011). Balneário Piçarras, 18 de Outubro de 2013. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 326,04 + R\$ 1,35 = T. R\$ 327,39. Selo de fiscalização: DGC61869-5XHE.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

MATRÍCULA Nº 36.417



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

CPF 489.843.459-20 - ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.417, datada de 27 de Setembro de 2005, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula .

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 06 de Março de 2018.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EZQ43166-10XX**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**

- Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
- Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
- João Cesar Martins - 2º. Oficial Substituto
- Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
- Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
- Luana Cristina da Silva - Escrevente Autorizada
- Pâmela Cristina Klug - Escrevente Autorizada
- Rafaela Luize Pereira Getnerski - Escrevente Autorizada

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

01 Certidão (folha excedente)..... R\$ 3,90

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 16,15

**\*\*Validade: 30 dias\*\***